

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de SANTA MARIA/RS, na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Bairro Dom Antônio Reis, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.145.401/0001-56, neste ato representado por seu representante Sr. **LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Maria/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.047.580-58 portador da cédula de identidade civil sob o nº 5089573843, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 57/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 29/2018, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 112/2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, na forma que segue:

<b>Empresa: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP - 89459</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
3	1.300,00	AMP	Água para injeção (água destilada) 5ml.	SAMTEC	0,15600	202,80
20	250,00	UN	Bolsa coletora de urina Desenvolvida para coleta de urina em unidades de saúde, hospitais e clínicas. São utilizadas em pacientes com retenção urinária, em pós-operatório, em paciente com incontinência urinária, dentre outros. o Estéril; o Fabricada em pvc; o Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para	LABOR IMP	2,29600	574,00

			fixação; o Disponível no tamanho 2.000 ml (2 litros); o Atóxico e apirogênico; o Descartável, uso individual e por procedimento.			
50	2.450,00	PAC	Escova endocervical pct com 100 unid.	CRAL	13,31900	32.190,55
57	600,00	UN	Fita para autoclave Indicação: identificar pacotes que passarão pela autoclave. Fechamento de volumes com tecido de algodão ou papel, fixar a fita em pacotes/volumes que serão submetidos á esterilização por vapor Após o procedimento de esterilização, verificar a mudança de coloração da tinta reativa; A mudança na cor da fita garante que o produto ou a embalagem passaram pelo processo de esterilização por autoclave Fita adesiva indicadora para autoclave 19mm x 30cm.	CIEX	2,47000	1.482,00
94	200,00	FR	Rifamicina sv sódica 10mg/ml - spray 20ml.	NATULAB	2,86000	572,00
122	90,00	CX	Fio de sutura - 2-0, 3/8 x 20mm x 45cm Fio : monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Comprimento do fio 45cm. Agulha : aço inoxidável aisi420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Indicação : cuticular/plástica. Embalagem : caixa c/24 envelopes.	LAMEDID	26,00000	2.340,00
<b>Total da supressão</b>						<b>37.802,35</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 37.802,35 (trinta e sete mil oitocentos e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 18 de dezembro de 2018.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR**

**LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: \_\_\_\_\_

CPF: 010.633.990-76